



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2.190, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar Crédito Adicional Especial aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2009, com base na Lei nº 2.132, de 03/02/2009, destinado à construção do Centro de Múltiplo Uso, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Economia e Planejamento”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme autógrafa de Lei n. 075 de 18 de agosto de 2009, oriundo do projeto de Lei n. 064 de 14 de agosto de 2009.

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a suplementar em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito adicional especial aberto com base na Lei nº 2.132, de 03 de fevereiro de 2009, destinado à construção do Centro de Múltiplo Uso, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: 02 Poder Executivo
02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.244.0029.1.054 – Construção de Prédio para o Centro de Múltiplo Uso
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

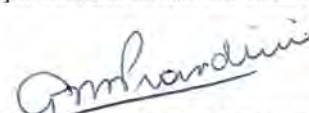
Art. 2º - O crédito será aberto por Decreto do Executivo, com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Convênio – Processo nº 0671/2008 celebrado entre o Município e a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 de agosto de 2009.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


GIANNI MARINI PRANDINI
Diretora Administrativa